



IPPUR

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional  
Universidade Federal do Rio de Janeiro



UFRJ

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

**Edital IPPUR N.º 04/2022 para candidaturas à bolsa de Professor Visitante Senior e Professor Visitante Junior do Programa Capes-Print a docentes do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional PPG PUR IPPUR UFRJ**

## 1. APRESENTAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro – IPPUR/UFRJ - faz saber que, no período de 10 de junho a 30 de junho de 2022 de 2022 estarão abertas as inscrições para candidaturas a bolsas de Professor Visitante no Exterior, no âmbito do Projeto *Neoliberalismo no Sul Global: transformações no território e no planejamento urbano e regional* do PPGPUR-IPPUR-UFRJ, e bolsa de Professor Visitante Junior, no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização – Capes-Print UFRJ.

O Projeto Capes-Print do PPGPUR disponibiliza 01 (uma) bolsa de Professor Visitante Sênior no Exterior, com duração de 06 (seis) meses, e 01 (uma) bolsa de Professor Visitante Junior no Exterior, com duração de 06 (seis) meses. As bolsas deverão ser iniciadas no período de 01 de janeiro a 31 de março de 2023.

A Comissão designada pelo PPG PUR UFRJ fará a seleção dos candidatos às bolsas, ficando sob a responsabilidade do curso a reunião e análise da documentação exigida pela Capes, respeitado os requisitos estabelecidos por esta agência de fomento.

A inscrição deverá ser feita através do e-mail da Secretaria do PPGPUR/IPPUR, mediante a documentação exigida abaixo, até o dia 30 de junho de 2022.

A modalidade Professor Visitante tem, por finalidade, a realização de visitas bem como o desenvolvimento de atividades de pesquisa em Instituição de Ensino Superior estrangeira e em institutos ou centros de pesquisa e desenvolvimento no exterior.

## 2. REQUISITOS DO BOLSISTA

2.1 Ser professor credenciado no Programa de Pós-graduação em Planejamento Urbano e Regional PPG PUR UFRJ

2.2. Possuir o título de doutor obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá estar reconhecido nos termos do art. 48, inciso 3 da Lei no 9394/96 e ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional

2.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

- 2.4 Possuir em seu currículo Lattes qualificações que demonstrem capacitação suficiente para desenvolver o projeto;
- 2.4 Dedicar-se integralmente às atividades do projeto.

### 3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1. A CAPES exige como requisito de candidatura para os Editais que prevejam a concessão de bolsa no exterior, o ORCID do docente; ter cumprido o interstício no Brasil, caso tenha sido beneficiado por bolsa no exterior (seções II e III da Portaria 289, 28 de dezembro de 2018); e residir no Brasil. Além disso, deverão observar o item 6 (seis) do Edital no. 41/2017 - ALTERAÇÃO V/2018 CAPES-Print, relativo à *concessão de financiamento de recursos* de custeio, de bolsas e de auxílios aos beneficiários das ações previstas no Projeto Institucional de Internacionalização, que está condicionada ao cumprimento, pelo beneficiário, de todos os trâmites exigidos pela Capes, dentre eles a assinatura do respectivo Termo de Compromisso por meio do qual o beneficiário se comprometerá com a Capes a obedecer a todas as obrigações nele contidas, conforme a modalidade de benefício a ser concedido. **Quanto à instituição de destino, esta deve constar do CAPES-PRINT do PPGPUR-IPPUR-UFRJ**, caso o candidato postule a bolsa Professor Visitante Sênior, e do CAPES-PRINT da UFRJ, caso o candidato postule a bolsa Professor Visitante Junior (V. Anexo 1).

3.2 A documentação exigida para análise do PPG PUR compreende:

3.3.1 Plano de trabalho explicitando a intenção de pesquisa e as atividades que pretende desenvolver no âmbito do Projeto *Neoliberalismo no Sul Global: transformações no território e no planejamento urbano e regional, para os candidatos à Professor Visitante Senior*;

3.3.2 *Curriculum vitae* no formato Lattes do CNPq;

3.3.3 Projeto detalhado de pesquisa (15 a 20 páginas);

3.3.4 Carta de aceite ou convite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida e ter o formato primeiro mês/ano a último mês/ano ou primeiro dia do primeiro mês/ano a último dia do último mês/ano. Ex. bolsa de 6 meses: 01/01/2023 a 30/06/2023 ou 01/2023 a 06/2023;

3.3.5: cópia do passaporte

4. O Plano de Trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, deve conter os seguintes itens:

- Título
- Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
- Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- Objetivos e Metas;
- Metodologia a ser empregada;
- Cronograma de atividades;
- Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem,

quando o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;

- Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;
- Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
- Justificativa para a escolha da IES de destino, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
- Referências bibliográficas;
- Resultados esperados;

5) Apresentação da proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

6) a cópia da publicação de autorização de afastamento do país deverá ser disponibilizada imediatamente após o resultado da seleção para a abertura do processo no SEI.

**OBSERVAÇÃO SOBRE O AFASTAMENTO:** A solicitação do afastamento para missões e bolsas no exterior deve ser requisitada na seção de pessoal do interessado. O requerimento deve informar que o afastamento terá ônus da Capes pelo programa Print.

#### **4. INSCRIÇÃO**

Para a inscrição deverão ser anexados todos os documentos mencionados no item 3 do presente Edital, como arquivos no formato PDF, de modo que a cada documento corresponda a um único arquivo. Os arquivos poderão ser compactados (em formato das versões *WinRar* ou *WinZip*), atingindo, no máximo, o total de 25 MB, considerados todos os arquivos, em PDF, *WinRar* ou *WinZip*.

#### **5. VAGAS**

Será disponibilizada 01 (uma) vaga para Professor Visitante Senior e 01 (uma) vaga para Professor Visitante Junior vinculada ao projeto Capes-Print do PPGPUR.

#### **6. PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

As etapas do processo seletivo para estágio Pós-doutoral consistirão em:

6.1 Análise do mérito acadêmico da proposição do docente no âmbito da área de conhecimento Projeto de Pesquisa;

6.2 Análise da exequibilidade da proposta de sua execução na instituição escolhida;

6.3 Análise do Currículo Lattes, com ênfase na produção científica na Área de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Regional;

6.4 Análise do Plano de Trabalho;

6.5 Etapa de priorização das candidaturas apresentadas tendo por base os pareceres emitidos pela Comissão de Seleção.

## 7. RESULTADO DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O resultado final será homologado pelo Colegiado Extraordinário do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional e divulgado segundo o Cronograma apontado abaixo. Os documentos necessários para a implementação da bolsa deverão ser encaminhados à CAPES no prazo estabelecido pelo Cronograma e o não cumprimento deste prazo implicará em perda do direito à vaga.

As bolsas serão implementadas no período entre 01 de janeiro a 31 de março de 2023 e terão a duração de seis meses, não podendo ser prorrogadas. Na divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os classificados, em ordem decrescente de classificação. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção definida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional.

## 8. CRONOGRAMA

	Entrega de documentação	Análise pela Comissão de Seleção	Recursos	Divulgação do resultado e seu encaminhamento à CAPES
Dia/ mês/	De 10 de junho a 30 de junho de 2022	Até dia 04 julho, quando será divulgado o resultado preliminar	05 e 06 de julho 2022	Resultado final no dia 08 de julho e homologação do resultado no Colegiado Extraordinário do dia 11 de julho de 2022. Envio dos documentos via SEI, pela Coordenação do PPGPUR, a partir do dia 11 de julho para posterior convalidação pela PR2 e envio da indicação para a CAPES.

## 9. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Em conformidade com o Edital 41/2017-Capes/PrInt, a Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018, no caso das bolsas no exterior, a Portaria 01/2020, no caso de todas as bolsas, no Brasil e no exterior, a Comissão de Seleção será necessariamente

composta pela Coordenadora do PPGPUR e por um ou dois docentes indicados pelo Colegiado do PPGPUR; e um avaliador externo ao Programa, que deverá obrigatoriamente ser doutor. São eles:

Profa. Dra. Soraya Silveira Simões – Coordenadora do PPGPUR/IPPUR-UFRJ

Profa. Dra. Hipólita Siqueira – Professora do PPGPUR/IPPUR-UFRJ

Prof. Dr. Eber Pires Marzulo – Professor do PROPUR/UFRGS

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2022



Soraya Silveira Simões  
Coordenadora PPGPUR/IPPUR-UFRJ

## ANEXO 1

### **IES participantes estrangeiras CAPES-Print IPPUR-UFRJ:**

UNIVERSITY OF KWAZULU-NATAL África do Sul

UNIVERSIDAD NACIONAL DEL LITORAL Argentina

UNIVERSIDAD NACIONAL DE GENERAL SARMIENTO Argentina

UNIVERSIDAD DE CHILE Chile

UNIVERSIDAD DE ANTIOQUIA Colômbia

UNIVERSIDAD NACIONAL DE COLOMBIA, MEDELLÍN Colômbia

UNIVERSIDAD AUTÓNOMA METROPOLITANA - UNIDAD XOCHIMILCO, MÉXICO  
México

UNIVERSIDAD NACIONAL AUTÓNOMA DE MÉXICO México  
NATIONAL TECHNICAL UNIVERSITY OF ATHENS Grécia  
HØGSKOLEN I OSLO OG AKERSHUS Noruega  
UNIVERSIDADE DE COIMBRA Portugal  
ÉCOLE POLYTECHNIQUE FÉDÉRALE DE LAUSANNE Suíça  
URAL FEDERAL UNIVERSITY Rússia  
UNIVERSITÉ DE LA ROCHELLE França  
UNIVERSIDADE DE LISBOA Portugal  
UNIVERSIDAD NACIONAL DE RÍO CUARTO Argentina  
UNIVERSIDAD DE BUENOS AIRES Argentina  
UNIVERSIDAD NACIONAL DE SAN MARTIN Argentina  
UNIVERSITÉ PANTHÉON SORBONNE - PARIS I França  
FACULTAD LATINOAMERICANA DE CIENCIAS SOCIALES, ECUADOR Equador  
TATA INSTITUTE OF FUNDAMENTAL RESEARCH Índia  
UNIVERSIDAD PONTIFICIA BOLIVARIANA, MONTERÍA Colômbia